

COMUNICADO À COMUNIDADE ACADÊMICA SOBRE O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ORGANIZAÇÃO HÉLIO ALONSO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OHAEC

Prezados(as),

O ano de 2022 ficou marcado pelo esforço e comprometimento das pessoas que fazem a CHA acontecer: estudantes, pais, professores, colaboradores e parceiros. A instituição agradece a todos(as)!

Diante da seriedade do desafio que enfrentamos, a OHAEC conseguiu superar as principais dificuldades que o momento apresentou e consolidou importantes mudanças na construção da sua recuperação. E uma grande certeza: o compromisso com a educação e sustentabilidade da instituição foi, e continua sendo, a base para cada decisão tomada.

Este comunicado tem o objetivo de informar sobre o andamento da recuperação judicial da OHAEC, requerido em 27 de abril de 2022. O processo, previsto na Lei 11.101 (“Lei de Recuperação Judicial”), de 09 de fevereiro de 2005, visa proteger as atividades da instituição, de seus funcionários, credores, parceiros e alunos, diante de suas dificuldades financeiras.

Desde 09 de maio de 2022, a OHAEC tem o acompanhamento direto do Administrador da Recuperação Judicial. Ele é o “fiscal do processo” e foi nomeado pelo juiz especificamente para essa função. Suas principais atribuições incluem:

- verificar e validar o valor dos créditos;
- acompanhar e fiscalizar as atividades por relatórios mensais ao juiz;
- presidir a assembleia de credores;
- dar parecer ao juiz sobre todos os assuntos relevantes no processo;
- e após aprovação do plano, fiscalizar o cumprimento das obrigações/pagamentos.

Cabe destacar que de acordo com o Art. 172 da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a empresa em recuperação judicial não pode negociar diretamente com nenhum de seus credores, sob pena de reclusão e multa. Tal procedimento se faz necessário para que não haja privilégios além daqueles estabelecidos pela Lei de Recuperação Judicial. Somente após a aprovação do Plano de Recuperação em assembleia de credores, e homologação na justiça, os pagamentos podem começar a ser feitos, de acordo com o que for acordado.

A recuperação judicial da OHAEC encontra-se em tramitação regular. E a etapa atual, fundamental para o bom andamento do processo, é a de negociação do plano com os credores. Neste momento alguns podem tentar usar de diversos meios, legais ou não, com a intenção de obter melhores condições negociais, mas tal postura mostra-se contrária ao

espírito do processo e pouco construtiva para a discussão séria e responsável das soluções existentes. A OHAEC está segura e confiante na sua capacidade de preservar sua relevante e cinquentenária atividade em benefício de toda a sociedade, bem como de alcançar junto com seus credores uma negociação saudável e responsável acerca do consenso sobre os meios de pagamento de suas dívidas.

A instituição agradece a confiança e reforça o compromisso com uma educação de qualidade, pioneira e inclusiva. A recuperação judicial permitirá que a OHAEC dê continuidade às suas atividades por muitos anos, perpetuando sua história e presença no cenário educacional do Rio de Janeiro e do Brasil.

A DIREÇÃO

16 de Fevereiro 2023